ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em: 21 NOV 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº.795/2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto a Secretaria competente, a reforma da pavimentação da Rua da Lapa, no Bairro Nova Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois o local encontra-se cheio de buracos, devido ao intenso tráfego de veículos pesados como caminhões e máquinas, que estão no local devido a dragagem do rio.

Desta forma, solicitamos uma especial atenção a esta localidade.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2°Secretário

APROVADO
Em 21 NOV 2019
Presidente